

Câmara Municipal de Marapanim



Sanccionado
Lei Municipal nº 1.856 - 24/05/2018

Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Lei nº 009/2018

Objeto: Poder Executivo

Omenta: Dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta Municipalidade para a Senhora

Ana Célia Ferradas da Silva

AUTUAÇÃO

Aos *26* de *Abril* de *2018*, atuo o *C.º 06048-PMM*, a justificativa e o projeto de Lei nº *005/18-8mm*.

do que para constar, eu _____
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo.

Presidente



LEI MUNICIPAL Nº 1.856/2018.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA A SRA. ANA CÉLIA FERRADAIS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim, aprovou e eu, **RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo DOA para a **SRA. ANA CÉLIA FERRADAIS DA SILVA**, portadora do RG Nº 3511283 PC/PA e CPF/MF Nº: 586.313.052-00, um terreno pertencente à Municipalidade, medindo 20,80 (vinte metros e oitenta centímetros) de frente por 36,50 (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros) de fundos, localizado na Rua Marinunes de Sousa, s/nº, bairro do Sossego, Distrito de Marudá, Município de Marapanim-PA, limitando-se pela lateral direita com terreno da Igreja São Pedro, pela lateral esquerda e fundos com quem de direito.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-(PA), 24 de maio de 2018.


RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Marapanim

Recebido em:
07/06/18
